LEI Nº 045/96

1996.

MUDA A NOMENCLATURA DO BAIRRO NORTE E SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica mudado o nome do bairro Norte e Sul para Vila Norte e Sul.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO GAMELEIRA em João Lisboa, 03 de maio de

RAIMUNDO CABELUDO Prefeito Municipal.